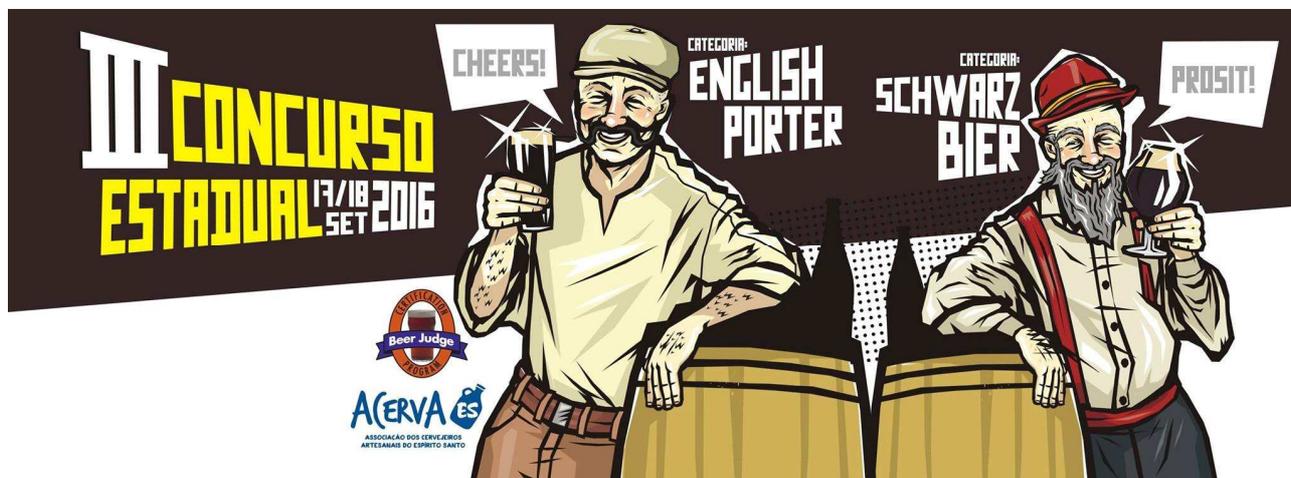


Regulamento do III Concurso Estadual da ACervA-ES



AHA/BJCP Sanctioned Competition Program # 204480

1. OBJETIVOS DO CONCURSO

- 1.1. Melhorar continuamente o nível técnico dos cervejeiros e a qualidade das cervejas caseiras no Estado do Espírito Santo.
- 1.2. Divulgar a ACervA-ES e incentivar a inclusão de novos membros.
- 1.3. Congregar os cervejeiros artesanais do Estado do Espírito Santo.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

- 2.1. Todos os cervejeiros caseiros associados a ACervA-ES e que estejam rigorosamente em dia com suas obrigações financeiras junto à Associação.
- 2.2. É permitida a participação de membros da organização, juízes e auxiliares do concurso, assim como apoiadores e patrocinadores, contanto que não tenham contato com os processos de triagem e serviço das cervejas.
- 2.3. É permitida apenas uma inscrição por participante em cada estilo. Não é permitido participar em grupos, ou várias vezes como individual, ou na combinação das duas situações.

3. TIPOS DE GARRAFAS ACEITAS

- 3.1 Serão aceitas somente garrafas de vidro na cor âmbar de 600 mL (tipo "caçula") ou 500mL (tipo "inglesa") ou 500mL (tipo "alemã" ou de weissbier) ou 330mL (tipo "Caçulinha"). As garrafas devem estar fechadas com tampas do tipo *pry-off* somente na cor cinza ou do tipo "fórmula da cerveja". Todas as garrafas devem estar limpas e sem cola, tinta, inscrições em relevo (de cervejarias) ou outros rótulos que não sejam os rótulos requisitados por esta competição. Não serão aceitas garrafas do tipo "long neck" e/ou com tampas tipo "*twist off*".
- 3.2 Todas as garrafas enviadas por inscrição devem ser do mesmo tipo, tamanho e conter o mesmo volume de líquido.

Regulamento do III Concurso Estadual da ACervA-ES

3.3. As garrafas não precisam ser novas, podendo ter arranhões causados pelo uso. Entretanto, não podem ter marcas que as diferenciem.

3.4 Os participantes deverão enviar 3 (TRÊS) garrafas de 500mL/600mL ou 5 (CINCO) garrafas de 330mL.

3.5 Cada garrafa deverá ser identificada através de uma etiqueta padrão do BJCP (obtida através do link <http://bjcp.org/intl/Bottle-PT.pdf>).

3.6. Amostras que não respeitem os requisitos de garrafas, tampas, identificação e quantidade serão desclassificadas da competição.

3.7. A desqualificação de uma amostra não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

4. ENVIO, RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS

4.1. As amostras de cerveja, previamente inscritas, deverão ser enviadas para o seguinte endereço:

CETAN – CENTRO TECNOLÓGICO DE ANÁLISES

RUA CASTELO BRANCO, 1269, CENTRO, VILA VELHA/ES, CEP: 29100-041

acervaespiritosanto@gmail.com

Ou podem ser entregues pessoalmente no mesmo endereço, de 2ª a 6ª das 9:00h às 17:00h.

4.2. O método de envio e estado de entrega das amostras é de total responsabilidade do participante.

4.3. As amostras que apresentarem irregularidades serão descartadas e desqualificadas da competição.

4.4. As amostras válidas serão guardadas em ambiente de forma a garantir uma boa conservação das cervejas apresentadas.

4.5. Uma Equipe de Triagem (formada por associados que não participarão do Concurso) fará a retirada das etiquetas de identificação de cada amostra e será atribuído um número de inscrição, de modo a tornar as amostras anônimas para a competição.

4.6. A Equipe de Triagem guardará a relação entre identidade das amostras e seu número de inscrição até o final do julgamento de todas as cervejas dentro de envelopes lacrados e separados por estilo.

4.7. As amostras serão armazenadas em ambiente refrigerado até o dia do julgamento para garantir a boa conservação das cervejas.

5. PRAZOS

5.1 As inscrições podem ser realizadas de 02/05/16 à 09/05/16, conforme as orientações contidas neste Regulamento, publicado na página da ACervA-ES no Facebook e no website www.acervaes.com.br.

5.2. O prazo para o recebimento das amostras de cerveja é de 01 a 12/09/16, respeitando-se o horário de entrega. Amostras entregues antes ou após este prazo serão descartadas.

5.3 A Organização não fará concessões de prazo por motivo de demora no processo de envio.

5.4. A desqualificação pela não entrega da amostra de cerveja dentro do prazo não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

Regulamento do III Concurso Estadual da ACervA-ES

5.5. É reservado à Organização o direito de tomar medidas específicas para casos especiais.

6. INSCRIÇÃO

6.1. Devem ser feitas exclusivamente por email. Para realizar a inscrição, enviar os dados abaixo para o email acervaespiritosanto@gmail.com:

NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO, RG, CPF, TELEFONE(S) DE CONTATO, E-MAIL(S)

6.2. A taxa de inscrição para o concurso é de R\$ 30,00 por estilo.

6.3. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito exclusivamente através de boleto bancário emitido pela ACervA-ES. O status de "inscrição efetivada" somente será considerado após o pagamento do boleto e sua compensação bancária.

6.4. O prazo para pagamento do boleto bancário será até o dia 13/05/16.

6.5. Somente será considerado inscrito o candidato que enviar corretamente seus dados e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo determinado.

6.6. Um aviso de confirmação de inscrição será enviado por email para cada participante.

6.7. Devem ser preenchidos e enviados, obrigatoriamente, os arquivos do BJCP listados abaixo:

- Formulário de identificação de garrafas: <http://bjcp.org/intl/Bottle-PT.pdf>

- Formulário de inscrição de receita: <http://bjcp.org/intl/Recipe-PT.pdf>

OBS: estes arquivos também podem ser encontrados no site da ACervA-ES (link "Biblioteca").

7. ESTILOS DE CERVEJA

7.1. A competição será baseada nos estilos **8B – Schwarzbier** e **13C – English Porter** do Beer Judge Certification Program (BJCP) 2015 (http://bjcp.org/docs/2015_Guidelines_Beer.pdf).

7.2. O participante é livre para usar os ingredientes que julgar mais apropriados para atingir os parâmetros especificados do estilo de cerveja que inscrever no concurso.

8. LIMITAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

8.1. Para manter a qualidade do julgamento das cervejas inscritas, o número será limitado em 20 (vinte) inscrições, sendo **10 (dez) do estilo Schwarzbier** e **10 (dez) do estilo English Porter**.

8.2. Caso o limite seja alcançado antes do prazo determinado, será emitida uma notificação pela organização e o sistema de inscrições será encerrado.

8.3. Cada cervejeiro pode inscrever somente uma receita em cada estilo, podendo participar com cervejas em ambos os estilos ou somente em um deles.

Regulamento do III Concurso Estadual da ACervA-ES

9. JÚRI

- 9.1. Os membros do Júri serão selecionados pela Organização do concurso.
- 9.2. Todos os membros do Júri deverão ser cervejeiros (caseiros ou profissionais).
- 9.3. Membros do júri o serão de forma voluntária, sem remuneração, e deverão cumprir com as determinações da Organização.
- 9.4. Os juízes e demais voluntários deverão portar-se de forma correta e civilizada. Deverão seguir as seguintes condutas:
- a) Estar presentes pontualmente em todas as sessões.
 - b) Não embriagar-se durante qualquer momento em que estiverem servindo como juízes.
 - c) Não fumar, usar perfume, colônia, pós-barba ou outras substâncias que possam atrapalhar o olfato dos demais juízes (ou o seu próprio).
 - d) Falar em tom de voz baixo para evitar distrair outros juízes.
 - e) Agir com postura de respeito às cervejas e aos participantes da competição.

10. JULGAMENTO

- 10.1. O julgamento ocorrerá nos dias 17 e 18/09/16.
- 10.2. Todas as cervejas serão avaliadas em prova cega, sem o conhecimento da procedência das amostras por parte dos juízes.
- 10.3. O julgamento será dividido em sessões, que são intervalos de tempo nos quais acontecem as rodadas de julgamento. As sessões possuirão intervalo entre elas para descanso e alimentação. Cada sessão ocorrerá em um turno (manhã/tarde/noite).
- 10.4. As amostras serão divididas em rodadas com não mais de 10, avaliadas por 5 juízes.
- 10.5. Cada amostra julgada receberá pontuações individuais dos juízes da rodada correspondente. A nota final será a média das pontuações individuais dos juízes.
- 10.6. A nota final é determinante para o ordenamento dos vencedores.
- 10.7. A identificação do juiz na ficha de avaliação é obrigatória.
- 10.8. Cada juiz deverá fundamentar por escrito a pontuação dada para cada critério de avaliação.
- 10.9. Cada juiz deverá identificar possíveis causas de problemas e dar sugestões de melhorias, quando aplicável.
- 10.10. Devido ao espaço físico limitado, será permitido o acesso de 2 (dois) associados (concorrentes ou não) para acompanhar o processo de julgamento das amostras de cerveja.
- 10.11. Quaisquer decisões tomadas pela Organização são finais, não cabendo qualquer espécie de recurso.

Regulamento do III Concurso Estadual da ACervA-ES

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. A avaliação seguirá os critérios técnicos do BJCP 2015, única fonte de referência utilizada. As cervejas serão avaliadas segundo os seguintes critérios e pontuações:

- a) Aroma (12 pontos): malte, lúpulo, ésteres e outros aromáticos.
- b) Aparência (3 pontos): cor, limpidez e colarinho (retenção, cor e textura).
- c) Sabor (20 pontos): malte, lúpulo, características da fermentação, equilíbrio, final/retrogosto e outras características de sabor.
- d) Sensação na Boca (5 pontos): corpo, carbonatação, calor (álcool), cremosidade, adstringência e outras sensações palatais.
- e) Impressões Gerais (10 pontos): prazer geral de beber associado à amostra.

11.2. Todos os critérios, exceto "Impressões Gerais", serão avaliados conforme apropriados para o estilo de cerveja do concurso.

11.3. A pontuação máxima através do somatório das pontuações para cada critério é de 50 pontos.

11.4. A pontuação mínima para qualquer critério ou somatório final é zero (0).

12. RESULTADOS

12.1. A divulgação dos resultados e entrega da premiação se dará no dia 21/09/16 em local a ser definido e divulgado posteriormente.

13. PREMIAÇÃO

13.1. As cervejas que atingirem a pontuação estabelecida pela comissão organizadora serão premiadas com medalhas e/ou troféus alusivos ao concurso.

13.2. Os primeiros colocados de cada estilo irão para a rodada de BOS (Best of Show). A amostra de cerveja escolhida pelos juízes como sendo a Best of Show receberá uma medalha ou troféu alusivo a esta premiação.

13.3. Poderá haver outras premiações, a critério da Organização do concurso, incluindo-se medalhas, vales-compras, produtos, entre outros, para os três primeiros colocados do concurso.

14. RETORNO AOS PARTICIPANTES

14.1. Todos os participantes receberão via email, num prazo de até 30 dias após a divulgação dos resultados, as fichas de avaliação da sua cerveja, contendo pontuação, descrição da análise, identificação de problemas e sugestões de melhorias.

Regulamento do III Concurso Estadual da ACervA-ES

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O participante que proceder com desrespeito ou prejuízo à Organização, ao Júri, à Associação ou aos demais competidores, coletiva ou individualmente, estará sujeito a desclassificação imediata do concurso.

15.2. A Organização se reserva o direito de deliberar sobre os casos omissos neste regulamento, tendo poder decisório terminativo.

15.3. É vedado, a qualquer tempo, o uso do nome da ACervA-ES, bem como deste Concurso, para promoção, publicidade ou qualquer atividade comercial, sem que haja o expresso consentimento da referida Associação através de sua Diretoria.

15.4. As penalidades pelo descumprimento das determinações deste Regulamento são definidas pela Organização, conforme a gravidade e poderão consistir em uma ou mais das seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Exclusão do Concurso
- c) Exclusão de eventos futuros promovidos por esta Associação
- d) Perda da premiação

15.5. A inscrição neste Concurso pressupõe o conhecimento e aceitação plena pelo candidato das regras aqui contidas.

Vitória/ES, 05 de Fevereiro de 2016.

Carlos Henrique P.de Menezes e Silva

PRESIDENTE DA ACervA-ES

Sandro Ronaldo Rizzato

VICE-PRESIDENTE DA ACervA-ES

COMISSÃO ORGANIZADORA

Carlos Henrique P.de Menezes e Silva

Sandro Ronaldo Rizzato

Rubens Carvalhaes de Paiva

Alessandro Pereira Lins

Talles Barros

Regulamento do III Concurso Estadual da ACervA-ES

ANEXO I – MODO DE FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DE GARRAFAS

- Prender a etiqueta com elástico.
- Não usar cola ou fita adesiva.
- A etiqueta deve poder ser retirada sem deixar vestígios, para que a cerveja seja julgada de forma anônima.

